



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas..... 02 a 06.



Atas



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PMRA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, CEP: 48.440.000, Bairro: Centro, Ribeira do Amparo, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Administração de Obras, **Benedito Carlos dos Reis**, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRA DO AMPARO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.358.853/0001-16, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **João Vieira da Costa**, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.211.605/0001-97, representada neste ato pela senhora Secretaria, **Maria Jakeline Costa dos Santos** e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Praça Daniel de Souza Oliveira, s/n, Centro, CEP. 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 31.018.840/0001-05, neste ato representada pela Secretária de Educação **Lucivan Soares de Santana Souza**, denominados de ÓRGÃOS PARTICIPANTES e considerando o julgamento do Processo Administrativo nº 050/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022-PMRA e a sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **CHARLES RODRIGUES DE MATOS 00021101566**, inscrita no CNPJ nº 39.947.931/0001-37, estabelecida na Rua Senhor do Bonfim, nº06, Centro, Ribeira do Amparo/BA, CEP. 48.400-000, representada por Charles Rodrigues de Matos, CPF nº ***.***.015-**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº. 120, de 02 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas que compõe a frota do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022 - PMRA e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.2. Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do registro de preços junto ao protocolo da PMRA, as referidas notas fiscais deverão ser apresentadas e acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal, Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.6. Nestes preços estão inclusas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

4. DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

4.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante detentora da ARP, nas seguintes condições:

4.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

4.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

4.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com as disposições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, os quais estarão em conformidade com as informações descritas na minuta do contrato e/ou ordem de serviços.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes dos fornecimentos futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações e das ordens de fornecimento.

8. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. São Órgãos Participantes desta Ata de Registros de preços:

- a) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- b) Fundo Municipal de Educação – FME
- c) Fundo Municipal de Saúde - FMS

9. DO FORO

9. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cipó, Distrito Judiciário de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ribeira do Amparo/BA, 21 de julho de 2022

Charles Rodrigues de Matos

CHARLES RODRIGUES DE MATOS 00021101566

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Benedito Carlos dos Reis
Secretaria Municipal da Administração de Obras
Órgão Gerenciador

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Maria Jakeline Costa dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

Lucivan Soares de Santana Souza
Fundo Municipal de Educação
Órgão Participante

João Vieira da Costa
Fundo Municipal de Saúde
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

Nome: Josefa Alice de Jesus Santana CPF: 087986.725-46

Nome: Leirissa de Jesus Santana CPF: 098.777.365.86

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	HONDA MOTO CG125 FAN	UND	15	13,50	202,50
2.	VOLKSWAGEN GOL	UND	400	35,00	14.000,00
3.	VOLKSWAGEN SAVEIRO	UND	120	35,00	4.200,00
4.	VOLKSWAGEN KOMBI	UND	10	54,80	548,00
5.	VOLKSWAGEN SAVEIRO / AMBULÁCIA	UND	250	61,00	15.250,00
6.	MERCEDES BENS SPRITER	UND	200	75,00	15.000,00
7.	MERCEDES BENS ÔNIBUS	UND	80	122,50	9.800,00
8.	MERCEDES BENS MICRO ÔNIBUS	UND	60	111,50	6.690,00
9.	MAQUINA MOTO NIVELADORA	UND	15	176,00	2.640,00
10.	MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	UND	30	176,00	5.280,00
11.	MAQUINA RETRO-ESCAVADEIRA	UND	40	176,00	7.040,00
12.	RENAULT DUSTER	UND	150	39,00	5.850,00
13.	PEUGEOT PARTNER	UND	30	35,00	1.050,00
14.	VOLKSWAGEN CAÇAMBA	UND	30	117,00	3.510,00
15.	VOLKSWAGEN CARRO PIPA	UND	15	118,00	1.770,00
16.	FORD KA SE PLUS 1.5 HÁ C	UND	50	34,80	1.740,00
17.	JEEP RENEGADE 1.8	UND	20	54,50	1.090,00
18.	RENAULT MASTER FUR L1H1	UND	30	69,50	2.085,00
19.	TRATOR YANMAR SOLIS 90	UND	50	129,50	6.475,00
20.	FIALT DOBLO ESSENCE 7L E	UND	50	59,00	2.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 107.170,50	

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17